

Portaria nº. 25 de 05 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre designação de Responsáveis para responder pelas contas bancárias de movimentação da Câmara Municipal”

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Designa, como designado tem a Sra. Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi, Presidente da Câmara, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 36.011.676-0-SSP/SP e CPF nº 372.801.838-40, e a Sra. Érika Ramos de Araújo Domingos, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 29.823.650-3-SSP/SP e CPF nº 262.007.378-27, para responderem pelas contas bancárias desta Câmara Municipal, e a assinarem em conjunto os cheques da mesma, enquanto a Presidente estiver nas suas atribuições.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 05 de Novembro de 2021.

Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara